ANÁLISE DE RISCOS

- A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

a) Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação.

b) Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

- A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

|  |  |
| --- | --- |
| BAIXO | 5 |
| MÉDIO | 10 |
| ALTO | 15 |

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

ANÁLISE NAS TABELA ABAIXO:

|  |
| --- |
| **Risco: Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação** |

|  |  |
| --- | --- |
| PROBABILIDADE | baixa |
| IMPACTO | alto |
| DANO | Atraso no processo de contratação |
| AÇÃO PREVENTIVA | Controle de cronograma de licitação com todas as partes envolvidas. |
| AÇÃO DE CONTIGÊNCIA | Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo. |

|  |
| --- |
| **Risco: Morosidade na execução do processo licitatório** |

|  |  |
| --- | --- |
| PROBABILIDADE | baixa |
| IMPACTO | médio |
| DANO | Possível aumento de preços, referente aos já cotados. |
| AÇÃO PREVENTIVA | Entregar todos os pré-requisitos da contratação de forma organizada e dentro dos prazos |
| AÇÃO DE CONTNGÊNCIA | Alocação de recursos humanos  dedicados ao planejamento |

|  |
| --- |
| **Risco: Falta de fornecedores** |

|  |  |
| --- | --- |
| PROBABIÇIDADE | Baixa |
| IMPACTO | alto |
| DANO | Iniciar novo Processo Licitatório |
| AÇÃO PREVENTIVA | Consultar com antecedência |
| AÇÃO DE CONTIGÊNCIA | Consultar com antecedência Órgãos da  Administração sobre a possibilidade de atender a atual demanda. |

|  |
| --- |
| **Risco- Valores licitados superiores aos estimados para a solução** |

|  |  |
| --- | --- |
| PROBABILIDADE | baixa |
| IMPACTO | alto |
| DANO | Comprometimento da economicidade da contratação |
| AÇÃO PREVENTIVA | Solicitar aos principais fornecedores planilha de custos. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | Não havendo possibilidade de redução do valor  negociado, deve-se suspender o certame com  vistas a reexame da solução mais econômica. |

|  |
| --- |
| Risco - Licitação deserta |

|  |  |
| --- | --- |
| PROBABILIDADE | baixa |
| IMPACTO | alto |
| DANO | Não adjudicação do Edital |
| AÇÃO PREVENTIVA | Maior interlocução com os fornecedores do objeto a ser adquirido. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | Alocação integral da equipe de contratos na  resposta e mitigação das possíveis causas. |

Presidente Prudente, 20 de março de 2025

-------------------------------------------------

Luciana Pereira Rodrigues

Controlador Orçamentário

------------------------------------------------

Lucimar da Silva Pedro

Agente de Contratação

------------------------------------------------------------------------------

CARLOS MAGNO DE QUEIROZ MATTOS

Presidente do SASSOM